

Decreto nº. 029/2019

de 22 de agosto de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 133, VI, da Lei orgânica do Município de Guadalupe-PI, e

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao 90º aniversário de emancipação política do município.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Municipal de Guadalupe-PI, o dia 26 de agosto de 2019 .

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto, não se aplicam aos serviços de Educação , emergência do setor público, tais como saúde, serviços de vigilância, limpeza pública e outros assim considerados que atenderem em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guadalupe, 22 de agosto de 2019.


MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA
PREFEITA MUNICIPAL